



Edital de Seleção de Novos Ligantes da Liga Acadêmica de Pesquisa Científica (LAPC-FAG)

A Liga Acadêmica de Pesquisa Científica da Faculdade Assis Gurgacz (LAPC-FAG), vinculada ao Centro Acadêmico de Medicina Rui Almeida (CAMERA) e ao Centro Universitário Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades. As inscrições poderão ser realizadas através do formulário, a partir do dia 21 de julho de 2025 até o dia 03 de agosto de 2025, às 00:00 horas. O formulário deve ser preenchido corretamente com os seguintes requisitos: nome completo do candidato, CPF, período que está cursando, carta de interesse, comprovante de pagamento e telefone. As inscrições feitas após essa data e hora não serão aceitas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para novos ligantes. Obrigatório que seja acadêmico de Medicina da FAG e esteja cursando o 2º Período em diante.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/07/2025 a 03/08/2025, através do formulário: <https://forms.gle/N9uNeb2ZptCWLmHp9>. O formulário deve ser preenchido corretamente com os seguintes requisitos: nome completo do candidato, CPF, período que está cursando, carta de interesse, comprovante de pagamento e telefone.

1.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor simbólico de **R\$10,00 (dez reais)**, a ser paga via **PIX (44) 99810-3544 (João Miguel Vilar Saito - Conta Nubank)**. O valor da taxa de inscrição não será reembolsado em nenhuma hipótese, incluindo desistência do candidato, não comparecimento à entrevista ou desclassificação no processo seletivo.

1.4. Será fornecido no site do CAMERA o estatuto geral das ligas e da LAPC para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga.

1.5. A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma alguma qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma situação recurso trabalhista contra a LAPC.

1.6. A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da LAPC pelo período máximo de dois (2) anos consecutivos.

1.7. O número de vagas para novos ligantes da LAPC-FAG é determinado conforme o regimento da coordenação de Ligas Acadêmicas do Centro FAG. Mais vagas poderão ser

disponibilizadas durante o semestre por alterações no regimento da coordenação de ligas acadêmicas ou por desistência de ligantes, e essas poderão ser ocupadas pelos candidatos na lista de espera deste processo seletivo.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. As atividades de liga são teóricas, práticas e científicas. Os objetivos da LAPC junto aos acadêmicos ligantes são: promover a iniciação científica, desenvolver habilidades de pesquisa, fomentar a produção científica, integrar conhecimento teórico e prático, promover a interdisciplinaridade, desenvolver competências profissionais, ampliar a rede de contatos acadêmicos, contribuir para o avanço do conhecimento, incentivar a divulgação científica e apoiar a formação acadêmica.

2.2. As atividades teóricas serão compostas por aulas com temas de relevância na área de pesquisa/metodologia científica que capacite o ligante para produzir ciência.

2.3. Para receberem os certificados de participação, os acadêmicos deverão se manter efetivos por **6 meses**.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo para novos ligantes da LAPC-FAG será composto por duas etapas obrigatórias:

- **Entrevista:** Avaliação individual dos candidatos, com peso 9, realizada pela diretoria da LAPC-FAG, com o objetivo de conhecer o perfil acadêmico, interesse pela pesquisa e comprometimento do candidato.
- **Carta de Interesse:** Documento escrito pelo candidato e enviado através do formulário de inscrição, com peso 1, no qual ele deverá apresentar suas motivações para ingressar na LAPC-FAG. A carta deve conter no máximo uma página e abordar os seguintes pontos:
 - Interesse na pesquisa e na área de atuação da liga;
 - Expectativas e objetivos ao ingressar na LAPC;
 - Experiências acadêmicas ou extracurriculares relevantes;
 - Justificativa para sua escolha em integrar a liga e como pretende contribuir.

3.2. A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (E \times 9) + (C \times 1) / 10$$

Onde:

- E é a nota da entrevista (de 0 a 10);
- C é a nota da Carta de Interesse (de 0 a 10);

3.2. Sobre a entrevista:

- A data, local e horário da entrevista serão divulgados em nossas redes sociais (@lapcfag) e nos canais oficiais do centro acadêmico.
- Acadêmicos que não comparecerem em seus respectivos dia e horário estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, não podendo, em hipótese alguma, reagendar a sua entrevista.

4. Da Divulgação dos Resultados

O resultado será divulgado no dia a decidir, através do instagram da Liga Acadêmica (@lapcfag) e nos canais oficiais do centro acadêmico. O candidato selecionado será contatado por e-mail ou telefone para confirmação de sua participação.

5. Das Disposições Finais

5.1. A inscrição na seleção implica na aceitação total e irrestrita das normas constantes neste edital.

5.2. As atividades terão início no mês de Fevereiro e datas e horários dos encontros serão definidos juntamente com os ligantes levando em consideração sua grade acadêmica no período em que estiver cursando.

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela direção da LAPC-FAG.

5.4. Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail lapcfag@gmail.com ou pelo telefone: (44) 99810-3544 (João) // (45) 99812-4232 (Emilly).

Preceptores: André Luiz Batista, Cláudia Tatiana Araújo da Cruz-Silva, Eros Bucker, Eduardo Madureira, Patrícia Galvão

Presidente: João Miguel Vilar Saito

Vice-presidente: Emilly dos Santos Brito